



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA**

PORTARIA Nº 422, DE 28 DE MAIO DE 2015.

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 49, inciso XX, da [Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993](#), resolve:

Autorizar a prorrogação do início do período de trânsito de ANDRÉIA PISTONO VITALINO, Procuradora da República, para 08/06/2015, anteriormente fixado para 01/06/2015 pela [Portaria PGR nº 393, de 14/05/2015](#), publicada no Diário Oficial da União de 15/05/2015.

RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS

[Publicada no DOU, Brasília, DF, 29 maio 2015. Seção 2, p. 74.](#)

MPF
Ministério Público Federal